



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 000/2021.

Data: 00/00/2021

Processo: 000

Eu, vereador Adalto Batista no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno em vigor, **INDICO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal “a **implementação de um ponto de atendimento de Primeiros Socorros (Atendimento 24 horas) que deve funcionar junto à Base da Polícia Militar localizada na rua Largo 21 de Abril (Praça das Artes), Centro, Embu das Artes/SP.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Praça das Artes é um local de grande circulação de pessoas, principalmente nos finais de semana e feriados, por isso é necessário um ponto de primeiros socorros para atendimento imediato do paciente, no intuito de evitar agravamento de quadros de saúde proporcionando a preservação da vida.

Considerando que neste ponto de Primeiros Socorros dever ter um profissional da área de enfermagem juntamente com equipamentos apropriados como: o desfibrilador cardíaco externo semiautomático, maca, aparelho para medir a pressão arterial.

Considerando que o Congresso Nacional determina que em locais com aglomeração ou circulação de pessoas que seja igual ou superior a 2000 por dia, tenha um equipamento de desfibrilador cardíaco externo semiautomático.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

Plenário Mestre Gama, 23 Agosto de 2021.

Adalto Batista
Vereador